

**UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CHAPEUZINHO VERMELHO"**  
RUA NAVEGANTES, Nº54 - NOVA RODEIO - CEP 89.126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC  
FONE:(47) 3388-0919 - EMAIL: ceichapeuzinho@doutorpedrinho.sc.gov.br

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA/ COVID-19**

### **UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

### **"CHAPEUZINHO VERMELHO"**

Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19



### **PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19**

12/02/2021

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

**HARTWIG PERSUHN**

Prefeito de DOUTOR PEDRINHO

**ARI AURÉLIO BUZZI**

Vice-prefeito

**JOSÉ ARILDO DE CASTILHO**

Secretaria de Educação e Promoção Social

**CRISTIAN HEINRICH**

Secretaria de Desporto e Cultura

**MANOEL VOLNEI FLORIANO**

Secretaria de Saúde e Assistência Social

**MILENA LENFERS**

Presidente do CACS

**IVAN CESAR SEZÁRIO**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CLÁUDIA ELZIRA LACH CASTILHO**

Diretora do Núcleo Educacional Fritz Donner

**JURANICE APARECIDA BUZZI RODE**

Presidente do CAE

**SANDRA KOGLIN ZICKUHR**

**SIMONE MAAS KUNKEL**

Coordenação da U.E.I. "Chapeuzinho Vermelho"

**PAULO ANDREY VICENTE**

Coordenador da Defesa Civil Municipal

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno as Aulas Presenciais de DOUTOR PEDRINHO SC e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17YM5ObiERYgHggFmRTUmKVxopobPBWa/view?usp=sharing> confor

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Dourados/Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

me determinado na **PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED - nº 792 de 13 do outubro de 2020.**

| <b>Comitê Gerenciamento da Pandemia de Covid-19 do município de DOUTOR PEDRINHO</b> |   |
|---|---|
| <b>SETOR</b>  | <b>REPRESENTANTE</b>  |
| Representante da Secretaria Municipal de Educação e Promoção Social                 | José Arildo de Castilho   |
| Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social                           | Manoel Volnei Floriano  |
| Representante da Secretaria Municipal Administração e Finanças                      | Tassiana Ouriques Becker  |
| Representante diretora escolar  | Cláudia Elzira Lach Castilho  |
| Representante dos profissionais trabalhadores da educação                           | Evanir de Castilho<br>Ivanilde Lenita Stainzack Tomelin             |
| Representante do Conselho Municipal de Educação                                     | Jéssica Lenz Maas   |
| Representante das Comissões Escolares   | Miriam Aparecida Floriano Kisner                                    |
| Representante das escolas da Rede Estadual  | Silvia Odete Pechinicki Kisner                                      |
| Representante do CAE  | Cíntia Moretti  |
| Representante do CACS   | João Oslin Odorizzi   |
| Representante da Assessoria Jurídica Municipal                                      | Luíz Claudio Kades  |
| Representante dos pais  | Ivan César cezário<br>Joice Reichel Nones<br>Juliana Frainer Chaves |
| Representante das Auxiliares de Serviços Gerais                                     | Cristina Alvise   |
| Representante dos Motoristas Escolares  | Marcos Martins  |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

Handwritten signatures in blue ink, including names like Sabrina and others.



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Valentin Schoen

### COMISSÃO Escolar de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais DA UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOUTOR PEDRINHO:

| Unidade de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho"<br>REDE MUNICIPAL |                                   |
|---|-----------------------------------|
| SETOR   | REPRESENTANTE                     |
| Coordenadora  | Simone Maas Kunkel                |
| Representante de Pais   | Simone Silveira Meyer             |
| Representantes de<br>auxiliares de recreação                          | Wanessa Giovanna Boettger Frainer |
| Representante<br>Professores  | Sandra Koglin Zickuhr             |

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus - O SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-Cov) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população,
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave, e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica "doenças infecciosas virais" (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a "Operação COVID-19 SC". No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, por meio do Decreto n 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento a COVID-19, com vigência de 180 (cento oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada 30 de por tempo indeterminado. O Decreto n" 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, E, em 18 de junho, a Portaria n" 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes,



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitar os níveis de risco/prontidões consideradas e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/ materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Unidade de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho", face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as Instituições de Ensino, dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID 19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Santa Catarina e as orientações das Secretarias Estado de Saúde e de Educação

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI "Chapeuzinho Vermelho" - Doutor Pedrinho/SC



medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Instituição de Ensino e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

### 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1



Figura 1 Mapa conceitual de estrutura do Plano

### 3. ATORES POPULAÇÃO ALVO

**Público alvo:** todos os estudantes, professores, funcionários e familiares destes, da Unidade de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”, do Município de Doutor Pedrinho, que atinge os segmentos bebês e Crianças bem pequenas, diante destes segmentos o público alvo em questão é de 04 meses à 03 anos e 11 meses de idade.

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da UEI “Chapeuzinho Vermelho” – Doutor Pedrinho/SC

*[Assinaturas manuscritas]*

Solomeia



## 4. OBJETIVOS

### 4.1 OBJETIVO DA ESCOLA UEI CHAPEUZINHO VERMELHO

Esta UEI tem como objetivo uma ação educativa fundamentada nos princípios de igualdade, de acessibilidade e da gratuidade escolar. Visamos construir um ensino de qualidade, democrático, participativo e comunitário voltado para a formação dos valores essenciais para se viver em sociedade com autoestima, cooperação, solidariedade, respeito ao próximo e responsabilidade. Preparando os educandos para o exercício de direitos e o cumprimento dos deveres, sinônimo de cidadania.

### 4.2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da UEI, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

### 4.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários gerais de riscos nas Instituições de Ensino dos diversos graus do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis as diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Instituições de Ensino em especial, na retomada das atividades presenciais;
- d. Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia,

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou responsáveis pelos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;

g. Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Instituições de Ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Ajudar a gerir as Instituições de Ensino a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio.

k. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar.

l. Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológicos compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

### 5. CENÁRIO DE RISCO

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19 em nossas unidades de educação infantil, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

### 5.1. AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus Sars-Cov-2, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e microgotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

- a. Físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;
- b. Contato com objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos - especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Para este ano de 2021, se inicia uma nova etapa contra a disseminação do COVID-19: a vacina. No Estado de Santa Catarina, estão sendo usadas dois tipos de vacinas: Coronovac e Oxford. Embora não seja obrigatória, a

<sup>1</sup> Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

vacinação contra a Covid-19 é a principal ferramenta disponível no momento. Os principais objetivos da vacinação são reduzir a morbimortalidade pela covid-19 e, em um segundo momento, promover o controle da transmissão da Covid-19 na população. Porém as pessoas menores de 18 anos não serão vacinadas por enquanto. As vacinas disponíveis no momento, não foram testadas neste grupo. Também ainda não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise,
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar:
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo tem que sucederem-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento

### 5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/MS



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

No caso concreto do(a) UEI CHAPEUZINHO VERMELHO foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Escola: UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CHAPEUZINHO VERMELHO" Endereço: Rua Navegantes, nº 54 Salto Donner CEP: 89.126-000 Doutor Pedrinho/SC Fone:(0xx47) 3388-0919

A LEI nº 379 de 26 de agosto de 1999, cria a Unidade de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho", situada na Rua Navegante, nº 54, Nova Rodeio.

A Unidade de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho possui área total construída de 182,33 m<sup>2</sup>, e está dividida em 2 salas de aula (medidas sala das Crianças Bem Pequenas: 43,29m<sup>2</sup>, medida da sala dos Bebês: 40.8m<sup>2</sup>), banheiro para os alunos, banheiro para funcionários, refeitório, cozinha, dispensa/lavação, hall de entrada.

A área externa possui aproximadamente 300m<sup>2</sup> toda murada com área de lazer contendo um parque para as crianças.

A Unidade de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho", atende as crianças no horário das 03h50min às 18h, atendimento período integral de no máximo 10h.

No ano de 2021 a UEI "Chapeuzinho Vermelho" atende 19 crianças, sendo estas divididas em duas turmas: 01 Sala de Bebês (04 meses à 2 anos) período Matutino/Vespertino, totalizando 09 crianças, 01 professora e 02 Auxiliares de Recreação Infantil; 01 Sala de Crianças Bem Pequenas ( 2 anos à 3 anos e 11 meses), período matutino/vespertino, totalizando 10 crianças, 01 Professora e 02 Auxiliares de Recreação Infantil.

Para completar o quadro de funcionários a instituição ainda conta com 02 Auxiliares de Serviços Gerais e 1 professor de Educação Física;

Para o período da Pandemia atenderemos seguindo as Diretrizes Sanitárias. Sendo que para o retorno foi entregue um Termo de compromisso, a qual os pais ou responsáveis declaram que aceitam ou não a forma de retorno ofertado.

Até o presente momento, 05 (cinco) pais de Crianças Bem Pequenas e 07 (sete) pais de Bebês, declaram ter interesse para o retorno de forma presencial e 05 (cinco) pais de Crianças Bem Pequenas e 02 (dois) pais de Bebês, optaram pelo não retorno de forma presencial, pois colocam sua preocupação para o possível contágio que possa vir ocorrer.

### 5.3. VULNERABILIDADES

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A Unidade de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”, toma em consideração na definição de seu cenário de risco as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir espirrar,
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especiais contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico.
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de “fake News” e difusão de informação não validada cientificamente,
- e) condições específicas das Instituições de Ensino, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, entre outros,
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras entre outros)
- g) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

### 5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR

#### ESTRUTURA FÍSICA

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI “Chapeuzinho Vermelho” – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 salas de aula com janela  
01 sala de coordenação/estudos com janela, prateleiras, mesas, 1 computador e 1 impressora;  
Área externa coberta com 01 cama elástica;  
Refeitório contendo 02 mesas grandes e 04 bancos para crianças bem pequenas, 06 cadeiras/mesas de bebês, 01 mesa com 04 cadeiras para adultos, 01 geladeira, 01 micro-ondas e um balcão;  
Cozinha com balcão, balcão aéreo, 01 pia, 01 freezer, 02 geladeiras, 01 fogão gás  
01 área de serviços;  
01 banheiro adulto com 01 vaso, 01 pia e 01 chuveiro  
01 banheiro infantil com 02 vasos, 02 pias e 01 lavatório para lavar as mãos/ escovação com 05 torneiras;  
01 sala com 02 chuveiros e 01 trocador para os bebês;  
Parque na área externa com 08 balanços, 01 casinha, 01 gira-gira, 01 escorregador.  
Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

### Capacidades instaladas

- a. Adquirimos totens e dispensador de álcool, e tapetes sanitizantes para a Unidade;
- b. Articulação com áreas de saúde, defesa Civil, conselhos municipais, rede estadual, entre outros;
- c. Criação da Comissão Escolar Municipal de Gerenciamento da Pandemia;
- d. Capacitação para equipes envolvidas;
- e. Participação de um membro da comissão no Comitê de Gerenciamento Pandemia;
- f. Cartazes com informações orientativas afixadas nos espaços de circulação;
- g. Manual de boas práticas de manipulação de alimentos;
- h. Produtos de limpeza para desinfecção dos ambientes.
- i. Definir o espelho de cada sala de forma que todos utilizem o espaço indicado, assim como no refeitório;
- j. Demarcar os pisos dos espaços físicos de forma a facilitar os cumprimentos da medida de distanciamento social de 1,5mt;
- k. Substituição das lixeiras antigas, por lixeiras com pedal e tampa;
- l. Aquisição de máscara protetora facial, avental descartável ou impermeável: máscaras descartáveis, secador de mãos com papel toalha a disposição, copos descartáveis e pacotes plásticos;



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

m. Agente educacional para aferir a temperatura na entrada da unidade;

n. A utilização de máscaras por todos os funcionários, durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.

o. Sala de isolamento implantada na sala de professores caso alguma criança ou funcionária apresentar algum sintoma da COVID19, a criança será monitorada pela Coordenadora até a chegada do responsável;

### Capacidades a instalar

a. Melhoria progressiva das condições infraestruturais da Unidade, em tudo que se revelar possível;

b. Estabelecer fluxo de encaminhamento de pessoas com sintomas à unidade de saúde referência para a Covid-19;

c. Continuar seguindo os protocolos apresentados pela Vigilância epidemiológica para testagens, rastreamento e afastamento;

d. Continuar orientando crianças, pais e agentes educativos para evoluir em suas percepções de risco face a Covid-19;

e. Atualização dos dados no Plano de Contingência da Unidade Escolar;

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto a natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina

**Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

| FASES      | SUBFASES | CARACTERÍSTICAS | PLANCON ESTADUAL |
|------------|----------|-----------------|------------------|
| PREPARAÇÃO |          | Não existo      |                  |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho, SC

Sabrina



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|                 |  |  |  |
|-----------------|--|--|--|
|                 |  | epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.   |  |
| <b>RESPOSTA</b> | <b>Contenção</b><br><br>(por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado) | <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até a situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e Vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o Vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada</p> | <b>Alerta</b><br>(quando somente há Ocorrências em outros estados)<br><br>E<br><br><b>Perigo Iminente</b><br>(quando há casos Importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária) |
|                 |  | A mitigação deve   |  |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

3  
Sabrine  
M. F. Lourenço



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|                           |  |   |   |
|---------------------------|--|---|---|
|                           | <p><b>Mitigação</b><br/>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até a Supressão)</p> | <p>começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas</p> | <p><b>Emergência de Saúde Pública</b></p> |
| <p><b>Recuperação</b></p> |  | <p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina</p>  |   |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

Sibrine  
  
M. (Maurício)



|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares as previstas para a fase de Contenção |  |
|--|--|---|--|

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Sobrinho

Clair



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

1. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
2. o da **Unidade de Gestão Operacional**, diferenciada do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se toma necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio.
3. o do **Sistema de Vigilância e Comunicação**, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito, W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com as quais detalhamos estão disponíveis nos links de acesso.

#### 7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13Jp13bInU3Do59SkO8xQLL2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

É importante estar claro, por parte de cada estabelecimento, quais ações são aplicáveis para sua modalidade de ensino e de que forma serão implementadas e mantidas na totalidade das diretrizes sanitárias, de modo a prevenir e mitigar a disseminação da COVID-19 no ambiente escolar.

| O que (ação)     | Onde                | Quando                | Quem                  | Como                    | Quanto                            |
|------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Higiene das mãos | Em todos os espaços | Sempre que necessário | Todos os funcionários | Lavando com sabonete ou | Sabonete líquido, disponibilizado |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|                                      |   |   |   |   |  |
|--------------------------------------|---|---|---|---|--|
| membros da Unidade Escolar.          |   |   | e crianças  | utilizando álcool em gel  | pela Secretaria de Educação<br><br>álcool gel disponibilizados pela Secretaria de saúde<br><br>-papel toalha, disponibilizados pela Secretaria de Educação<br><br><b>O suficiente para atender a demanda</b>   |
| Higienizar                           | as áreas comuns pisos, maçanetas de portas, corrimão, interruptores puxadores, bancos e mesas | A cada troca de turno                             | As auxiliares de recreação infantil e auxiliar de serviço geral | Com soluções de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado ou álcool 70% | Hipoclorito de sódio, disponibilizados pela secretaria de educação<br><br>Desinfetante, disponibilizados pela Secretaria de Educação<br><br>álcool 70% disponibilizado pela Secretaria de Educação<br><br><b>O suficiente para atender a demanda</b> |
| Higienizar as instalações sanitárias | Sanitários, pias e pisos  | Sempre que utilizadas pelas crianças e servidores | As auxiliares de serviços gerais                                | Com água clorada ou álcool 70%  | Água sanitária e álcool 70% disponibilizados pela Secretaria de Educação<br><br><b>O suficiente para atender a</b>   |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SG



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|   |   |   |  |  | <b>demanda</b>  |
|---|---|---|--|--|---|
| Higienização de utensílios de uso comum | Colchonetes, tatames, trocadores de fralda, berços. carrinho de bebê, bebê conforto, entre outros | A cada uso  | Auxiliares de Recreação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Professores | Com álcool em gel ou líquido 70%   | Álcool em gel e 01 litro de álcool 70% disponibilizado pela SEMED<br><b>O suficiente para atender a demanda</b> |
| Embalar o traveseiro, cobertor e lençol | Em pacotes plásticos transparentes identificados com o nome de cada criança.                      | Após o uso  | Auxiliares de Recreação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais,             | Organizar em armários sendo substituído e higienizado duas vezes na semana ou quando necessário, realizando a lavagem correta. | Pacotes plásticos grandes e etiquetas, disponibilizado pela SEMED<br><b>O suficiente para atender a demanda</b> |
| Priorizar a iluminação natural          | Em todos os ambientes da unidade  | Em todos os momentos possíveis  | Todas as funcionárias da Unidade   | Mantendo todas as portas e janelas abertas   | Sem custo   |
| Utilização de máscaras por funcionários | Em todos os ambientes da Unidades   | O tempo inteiro, sendo substituído a cada duas horas ou quando necessário.                  | Funcionários e toda comunidade escolar.                                    | Utilizando-a de forma correta, sendo fiscalizado pela direção da Unidade.  |   |
| Utilização de máscara por crianças      | Em todo o ambiente  | Recomenda-se o uso de máscaras, com supervisão, no período em que a criança estiver na UEI. | Todas as crianças acima de dois anos... uso com supervisão.                | Supervisionadas pela equipe da UEI.  |   |

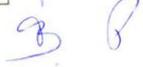
Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|   |                                    |  |   |  |   |
|---|------------------------------------|--|---|--|---|
| Reduzir a quantidade de materiais       | Disponíveis nas salas              | Durante o atendimento da Unidade                                   | Agentes educacionais e professoras responsáveis                 | Manter armazenado nas estantes   | Sem custo   |
| Preparar colchões e berços das crianças | Nas salas                          | Na hora do cochilo   | Agentes educacionais responsáveis pela turma                    | Mantendo o afastamento de 1,5mt de distância   | Sem custo   |
| Troca de fraldas                        | No trocador definido para este fim | Quando necessário  | Agentes educacionais  | Higiene adequada das mãos, uso de luva descartável; avental descartável ou impermeável, realizar o descarte adequado dos materiais utilizados embalar em sacos plásticos roupas sujas e fraldas de pano, limpeza da superfície de troca com álcool em gel. | Luvas descartáveis<br>Aventais descartáveis ou impermeáveis<br>Bobinas de sacos plásticos<br>Álcool em gel, disponibilizados pela SEMED<br><b>O suficiente para atender a demanda</b> |
| Disponibilizar luvas descartáveis       | Em todos os ambientes              | A cada troca de fralda e ao manipular alimentos                    | Agente educacional, professoras e auxiliares de serviços gerais | Substituindo a cada uso  | Luvas descartáveis, disponibilizadas pela SEMED<br><b>O suficiente para atender a demanda</b>   |
| Criar a sala de isolamento              | Na sala dos                        | Quando a criança apresentar febre ou qualquer sintomas de Covid-19 | A direção   | Mantendo-a isolada   | Sem custo   |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

  
  
Claudia  
Sabrina



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|  |                       |                       |  |   |   |
|--|-----------------------|-----------------------|--|---|---|
| Aferir a febre da criança (se apresentar temperatura de 37,8 não poderá permanecer na Unidade e a família será orientada a procurar um posto de Saúde referência para a Covid-19 | Na entrada da Unidade | Na chegada da Unidade | Professoras e Auxiliares de Recreação          | Com termômetro digital infravermelho a longa distância  | Termômetro digital sem custo para a Unidade, disponibilizados pela Secretaria da Saúde  |
| Recepção da criança  | No hall da entrada    | Na chegada da criança | Auxiliares de recreação Infantil e professoras | Usando EPI'S necessários incluindo o avental descartável ou impermeável higienizando a cada uso | - Máscaras faciais Aventais descartáveis ou impermeáveis, <b>O suficiente para atender a demanda,</b> disponibilizados pela Secretaria da Saúde |

### 7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam alunos, professores, outros servidores e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade de uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

- I. Respeitar o limite definido (de 1,5m) para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente em especial, em salas de aulas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;
- II. Orientar alunos, professores, servidores e visitantes a manter o distanciamento recomendável

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;

III. Orientar alunos e servidores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;

IV. Orientar alunos e servidores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados com álcool 70%.

V. Orientar alunos e servidores a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, brinquedos e semelhantes;

VI. Delimitar a área de espaço ou demarcar visivelmente aquelas que não possam ser usadas; e que a criança sempre utilize o mesmo local;

Além de:

| que (ação)                          | Onde         | Quando                               | Quem        | Como   | Quanto  |
|-------------------------------------|--------------|--------------------------------------|-------------|--|---|
| Uso do parque                       | Área externa | Sempre que o clima permitir          | As crianças | Escalonar horários por turma higienizando após do uso com álcool 70%                     | -Álcool 70%, sem custo para a unidade disponibilizados pela SEMED<br><b>O suficiente para atender a demanda</b> |
| Retomada das atividades pedagógicas | Na sala      | No momento planejado pela professora | As crianças | Tendo como alicerce os PCN's, a BNCC e a CBTC, realizando atividades lúdicas individuais | Sem Custo   |
| Promover atividades educativas      | Na sala      | No momento da atividade pedagógica   | As crianças | Promovendo conversas com orientações sobre higienização e etiqueta respiratória          | Sem custo   |

### 7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta SES/SED Nº 983 DE 15/12/2020

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing)

Seguir na íntegra o estabelecido nas Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar.

Obs.: para o ano de 2021 será ofertado 06 refeições diárias na unidade, pois a criança poderá permanecer por no máximo 10 horas, podendo ser em horários escalonados.

| O que (ação)                                 | Onde   | Quando   | Quem                             | Como   | Quanto   |
|--|--|--|----------------------------------|--|--|
| Seguir o manual de boas práticas             | Na unidade (preferencialmente na área da cozinha e refeitório) | Sempre que for manipular alimentos e higienizar ambientes  | As auxiliares de serviços gerais | Tomando conhecimento dos procedimentos operacionais corretos e os colocando em prática | Sem custo  |
| Utilizar utensílios devidamente higienizados | Na cozinha   | Durante o preparo dos alimentos e na oferta deles          | As auxiliares de serviços gerais | Higienizando corretamente a cada uso.  | Detergente, disponibilizado pela SEMED<br><b>O suficiente para atender a demanda</b> |
| Orientação as serventes                      | Na cozinha   | No momento em que estão manipulando servindo a alimentação | As auxiliares de serviços gerais | Evitando tocar rosto em especial os olhos e a máscara                                  | Sem custo  |
| Orientação as serventes                      | Na cozinha   | No horário de funcionamento da unidade                     | As auxiliares de serviços gerais | Que os uniformes sejam trocados diariamente e de uso exclusivo nas dependências        | Guarda pó e Touca descartável, sem custo para a unidade disponibiliza                |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI "Chapeuzinho Vermelho" - Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|                                      |                                  |                                |                                  |   |   |
|--------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---|---|
|                                      |                                  |                                |                                  | de armazenamento de preparo e distribuição  | dos pela SEMED<br><b>O suficiente para atender a demanda</b>  |
| Distribuições da alimentação         | Na cozinha                       | No momento em que será servida | As auxiliares de serviços gerais | Em porções individualizadas.  | Sem custo   |
| Higienização                         | Nas mesas, cadeiras, bancos      | Após o uso                     | As auxiliares de serviços gerais | Higienizando com álcool 70% ou com a solução de água clorada, não utilizando toalhas.   | Água sanitária<br>Álcool 70%<br><b>O suficiente para atender a demanda, sem custo para a unidade disponibilizada pela SEMED</b> |
| Lanche dos funcionários              | Refeitório                       | No seu horário determinado     | As auxiliares de serviços gerais | Obedecendo o distanciamento de 1,5m entre as pessoas na entrada e saída evitando o agrupamento entre funcionárias higienizando o local após o uso | Álcool 70%, sem custo para a unidade disponibilizada pela SEMED<br><b>O suficiente para atender a demanda</b>                   |
| Orientação a crianças e funcionários | Em todos os ambientes da unidade | Em todos os momentos           | Crianças e funcionários em geral | Não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, entre outros   | Sem custo   |
| Orientação as                        | Na Unidade                       | No momento em                  | Entregadores e                   | Que não entrem  | Impressão de  |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

*Handwritten signatures and initials:*  
flw  
B P  
Clair  
Sabrina



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|  |               |   |                        |  |   |
|--|---------------|---|------------------------|--|---|
| peças que não pertencem ao quadro de funcionários da Unidade |               | que estiver na Unidade                  | trabalhadores externos | no local de manipulação dos alimentos, sendo orientados através de cartaz indicando o local permanência      | cartazes e/ou avisos;   |
| Alimentação das crianças                                     | No refeitório | Nos horários escalonados para refeições | Crianças               | Em porções individualizadas em mesas e cadeiras mantendo o distanciamento exigido e higienizando após o uso. | Álcool 70%, sem custo para a unidade, disponibiliza do pela SEMED<br><b>O suficiente para atender a demanda</b> |

### 7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020

Revogado pela Portaria Conjunta SES/SED Nº 983 DE 15/12/2020

[https://drive.google.com/file/d/1-f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing)

OBS: As crianças da unidade não utilizam transporte escolar, sendo que cada pai é responsável pelo transporte de seu(a) filho(a).

### 7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| O que (ação)  | Onde  | Quando  | Quem   | Como   | Quanto  |
|---|---|---|--|--|---|
| Estabelecer e definir números de funcionários para auxiliar na Execução e fiscalização das normas de Convivência exigidas | Em todos os espaços da unidade conforme atribuição delegada | Após a aprovação do plano escolar pelo comitê e amparados pelos decretos municipal e estadual | Diretor serventes, funcionário designado para atuar na sala de isolamento, agentes educacionais para recepção e entrega da criança | Serão disponibilizados funcionários para executar as normas exigidas   | Máscaras faciais.<br>Aventais descartáveis ou impermeáveis<br>caixa de luva descartável.<br><br><b>O suficiente para atender a demanda, sem custo para a unidade disponibilizado pela SEMED</b> |
| Realizar formações com toda comunidade escolar  | Na Unidade Escolar Via mídias/ferramentas tecnológicas.     | Durante e após a construção do plano escolar  | Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária, Nutricionista, SEMED   | Formação na área dos hábitos e cuidados da higiene pessoal e racional.<br>Formação na área de risco e para promoção da saúde.<br>Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir os usos | Com recursos disponibilizados pela SEMED  |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI "Chapeuzinho Vermelho" - Doutor Pedrinho/SC

Cleio  
MB

B P

Sabrina



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  | dos EPI's apropriados diante do risco de infecção da Covid-19 para a realização das atividades, dentre elas máscaras e luvas. |  |
|--|--|--|--|---|--|

### 7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.

| O que (ação)  | Onde                          | Quando   | Quem                              | Como   | Quanto  |
|---|-------------------------------|--|-----------------------------------|--|---|
| Promover treinamento Específico de higienização e desinfecção adequada de materiais | Por videoconferência          | Realizada no dia 09 de setembro, 14, 16, 21 e 23 de setembro | Funcionárias em efetivo exercício | Realizado uma Capacitação sobre higienização e utilização de equipamentos de proteção durante a pandemia da Covid-19 | Com Recursos disponibilizados pela Prefeitura |
| Promover treinamento de manipulação   | De forma presencial na Escola | Realizada no dia 09 de setembro, 14, 16, 21 e 23 de setembro | Auxiliares de serviços gerais     | Ministrada pela Nutricionista e a equipe   | Com Recurso disponibilizados pela Prefeitura  |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

*[Handwritten signatures and initials]*  
Sabrina



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|   |                          |  |                               |                   |  |
|---|--------------------------|--|-------------------------------|-------------------|--|
| de alimentos e higiene  |                          |  |                               | SENAC             |  |
| Promover esclarecimento referente ao retorno das aulas presenciais  | Por videoconferência     | Realizado dia 01 de fevereiro de 2021                                    | Coordenação                   | Com Plauto Mendes | Com Recurso disponibilizados pela Prefeitura |
| Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão.   | U.E.I ou lugar a definir | 15/02/2021 Antes da retomada das atividades com as crianças no dia 18/02 | Auxiliares de Serviços Gerais | SENAC             | Sem Custo                                    |
| Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros. | U.E.I ou lugar a definir | 15/02/2021 Antes da retomada das atividades com as crianças no dia 18/02 | Auxiliares de Serviços Gerais | SENAC             | Sem custo                                    |
| Capacitação referente   | U.E.I ou lugar a definir | 15/02/2021 Antes da  | Auxiliares de recreação       | SENAC             | Com Recurso disponibilizados                 |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da UEI "Chapeuzinho Vermelho" - Doutor Pedrinho/SC

*[Handwritten signatures and initials]*  
Cláudia  
Sabrina



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|  |                          |   |                         |       |   |
|--|--------------------------|---|-------------------------|-------|---|
| aos Cuidados Necessário em Época de Pandemia |                          | retomada das atividades com as crianças no dia 18/02                        | Infantil                |       | pela SEMED                              |
| Capacitação dos Professores                  | U.E.I ou lugar a definir | 15/02/2021<br>Antes da retomada das atividades com as crianças no dia 18/02 | Professores             | SEMED | Com Recurso disponibilizados pela SEMED |
| Capacitação dos Gestores                     | U.E.I ou lugar a definir | 16/02/2021<br>Antes da retomada das atividades com as crianças no dia 18/02 | Diretores e Coordenador | SEMED | Com Recurso disponibilizados pela SEMED |

### 7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing)

| O que (ação)                                 | Onde                  | Quando  | Quem           | Como  | Quanto    |
|--|-----------------------|---|----------------|---|-----------|
| Promover a obtenção das informações oficiais | Na comunidade Escolar | Após a aprovação do plano escolas pelo comitê municipal e amparados pelos decretos estaduais e municipais | A coordenadora | Consulta em sites oficiais, decretos, articulações com a secretaria de saúde e vigilância sanitária | Sem custo |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho, SC

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature]  
 [Signature] Sabrina



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|                                  |  |                                       |                              |  |                       |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|------------------------------|--|-----------------------|
| Fixar cartazes de orientações    | Corredor da área de acesso a entrada e saída | Durante o período da pandemia         | A coordenadora e professoras | Cartazes com Orientações de acesso de entrada e saída afim de evitar ou minimizar o cruzamento de pessoas na mesma linha de circulação   | Impressão de cartazes |
| Guia de orientações as famílias  | Na Unidade                                   | Ao retorno das atividades presenciais | A coordenação                | Elaborando um guia impresso com orientações para o retorno das atividades presenciais com os cuidados que deverão ser tomados de acordo com os protocolos de segurança sanitária | Impressão de guias,   |
| Orientação para troca de fraldas | No local destinado para troca                | Ao retorno das atividades presenciais | A coordenação                | Fixando cartazes explicativos passo-a-passo de como deverão proceder ao efetuar a troca de fraldas   | Impressão de cartazes |

### 7.1.8 DAOP FINANÇAS

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| O que (ação)  | Onde       | Quando                                    | Quem                    | Como  | Quanto  |
|---|------------|---|-------------------------|---|---|
| Aquisição dos insumos de higienização e equipamentos de proteção individual | Na Unidade | Na utilização dos produtos e equipamentos | Toda comunidade escolar | Disponibilizados pela Semed e secretaria de Saúde | O suficiente para atender a demanda, sem custo para a unidade |

### 7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

A Unidade de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho” adotou a seguinte estrutura de Gestão Operacional:

Comitê Escolar 2021

Comitê Escolar/Comunicação

### 7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

| SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (DE ALERTA E ALARME) |             |                                    |                                     |                                       |           |
|--|-------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| Alimentação  |             | Sanitárias                         |                                     | Gestão de Pessoas                     |           |
| Nutricionista Cíntia Moretti (ação)                      | Cozinheira  | Simone Maas Kunkel (47) 99785-5102 | Quem                                | Sandra Koglin Zickuhr (47) 99710-1206 | Como      |
| Plano De Contingência                                    | UEI         | Antes do retorno do presencial     | Equipe de comunicação e coordenação | Manter o Plano disponível para todos  | Sem custo |
| Comunicação diária                                       | Em todas as | Diariamente                        | Coordenação, Professoras,           | Elaborar cartazes com avisos e        | Sem custo |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI “Chapeuzinho Vermelho” – Doutor Pedrinho/SC

*Handwritten signatures and initials:*  
 B  
 P  
 Simone



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|                         |                                    |                   |   |  |           |
|-------------------------|------------------------------------|-------------------|---|--|-----------|
|                         | dependências da UEI                |                   | auxiliares de recreação e auxiliares de serviços gerais | informações das ações e situação da comunidade da UEI  |           |
| Comunicação às famílias | Nas entradas e saídas das crianças | Quando necessário | Coordenação, Professoras, auxiliares de recreação       | Fazer comunicado escrito ou oral aos pais sobre qualquer alteração do cotidiano, seja da criança ou da UEI | Sem custo |

### 7.3.1. O sistema de vigilância e comunicação

O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses,
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multiescolar territorial;

c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) Indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas e, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus

| NOME                                 | FUNÇÃO                                       | CONTATO         | DISPOSITIVO |
|--------------------------------------|--|-----------------|-------------|
| Simone Maas Kunkel                   | Gestor                                       | (47) 99785-5192 | whatsapp    |
| Marcela Florencio                    | Famílias                                     | (47) 99707-0306 | whatsapp    |
| Simone Silveira Meyer                | Famílias                                     | (47) 99902-7192 | whatsapp    |
| Sandra Koglin Zickuhr                | Outros trabalhadores (professora)            | (47) 99710-1206 | whatsapp    |
| Wanessa Boettger Frainer<br>Giovanna | Outros trabalhadores (auxiliar de recreação) | (47) 99783-9011 | whatsapp    |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

| Dinâmica e ações operacionais | OCORRENCIA  | ENCAMINHAMENTO | RESOLUÇÃO | ALTERAÇÕES (SE HOUVER) |
|-------------------------------|---|----------------|-----------|------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS             | Ex:<br>-Atestado médico;<br>- Necessidade de Isolamento Social;<br>-Apoio psicológico;<br>-Formação e treinamento |                |           |                        |
| MEDIDAS SANITÁRIAS            |   |                |           |                        |
| ALIMENTAÇÃO                   |   |                |           |                        |
| TRANSPORTE                    |   |                |           |                        |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS          |   |                |           |                        |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- A large signature on the left.  
- Initials "CB" and "P" above the signature.  
- A signature "Claudia" with "Sabine" written below it.



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|        |  |  |  |  |
|--------|--|--|--|--|
| OUTRAS |  |  |  |  |
|--------|--|--|--|--|

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

### ANEXO 2

#### MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | FACILITADORES | DIFICULTADORES |
|--------------------------------|---------------|----------------|
| GESTÃO DE PESSOAS              |               |                |
| MEDIDAS SANITÁRIAS             |               |                |
| ALIMENTAÇÃO                    |               |                |
| TRANSPORTE                     |               |                |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS           |               |                |

2. Dados Quantitativos:

| DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS | ASPECTOS | NÚMERO |
|--------------------------------|----------|--------|
|--------------------------------|----------|--------|

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*  
3  
Cláudia  
sobrinha



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|                      |  |  |
|----------------------|--|--|
| GESTÃO DE PESSOAS    | -Professores envolvidos<br>-Servidores envolvidos<br>-Estudantes envolvidos<br>-Atendimentos realizados com professores<br>-Atendimentos realizados com servidores<br>-Atendimentos realizados com estudantes<br>-Atendimentos realizados com familiares                             |  |
| MEDIDAS SANITÁRIAS   | -Quantidade de álcool gel<br>-Quantidade de máscaras   |  |
| ALIMENTAÇÃO          | -Quantidade de refeições servidas<br>-Quantidade de alimentos servidos em kg   |  |
| TRANSPORTE           | -Quantidade de alunos transportados<br>-Quantidade de motoristas mobilizados<br>-Quantidade de motoristas treinados  |  |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | -Quantidade de atividades desenvolvidas<br>-Quantidade de material produzido<br>-Quantidade de equipamentos utilizados<br>-Quantidade de horas presenciais<br>-Quantidade de horas de ensino híbrido<br>-Quantidade de alunos presenciais<br>-Quantidade de alunos em ensino híbrido |  |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

*[Handwritten signatures and initials]*  
Clau. Jof.  
Sabrina



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|                           |   |  |
|---------------------------|---|--|
|                           | -Quantidade de estudantes em ensino remoto  |  |
| TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | -Quantidade de treinamentos oferecidos<br>-Quantidade de professores capacitados<br>-Quantidade de servidores em simulados<br>-Quantidade de horas de capacitação ofertadas<br>-% de aproveitamento das capacitações ofertadas<br>-Quantidade de certificados |  |

### ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAS – REDE MUNICIPAL DE ENSINO –  
Doutor Pedrinho /SC

|   |                   |
|---|-------------------|
| Nome da Unidade Escolar: UEI "CHAPEUZINHO VERMELHO" |                   |
| <b>DADOS DO ALUNO</b>                               |                   |
| Nome Completo do Aluno:                             |                   |
| Ano: 2021   | Turma:            |
| <b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL</b>                   |                   |
| Nome completo:                                      |                   |
| Grau de parentesco:                                 | RG ou CPF:        |
| <b>CONTATOS</b>                                     |                   |
| Telefone fixo:                                      | Celular/Whatsapp: |
|   |                   |
| <b>INFORMAÇÕES RELEVANTES</b>                       |                   |
| O(A) aluno(a) pertence ao grupo                     |                   |

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

|  |                 |
|--|-----------------|
| de risco? Possui <i>doenças crônicas</i> (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), conforme Decreto SC/525/2020.   | ( ) SIM ( ) NÃO |
| O(A) aluno(a) pertence ao público-alvo da Educação Especial?   | ( ) SIM ( ) NÃO |
| O(A) aluno(a) reside com alguém do grupo de risco?<br><i>de risco: pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes, entre outros, conforme Portaria Conjunta SES/SED Nº166 de 16/02/2021</i> | ( ) SIM ( ) NÃO |

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas,

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes. E visa garantir direitos de aprendizagem assegurados na constituição federal Art. 6º Art. 208 e Art. 227.

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.003, de 14 De Dezembro e 2020 cujo teor estabelece as condições gerais para a **retomada das atividades presenciais na área da Educação**, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19 e regulamenta a lei 18032/2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.003, de 14 De Dezembro e 2020 cujo teor estabelece no Art.1º § 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado. E a Portaria Conjunta SES/SED 983 2020 que torna obrigatório no § 3º Os responsáveis legais pelo estudante que optarem pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas. A assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. **O termo de responsabilidade terá validade de 15 dias.** Caso haja mudança de entendimento durante este período, os responsáveis legais deverão **comunicar a instituição de ensino para o enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após essa comunicação.**

DECLARO, eu, responsável legal pelo(a) aluno(a) supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do coronavírus e do que está acontecendo a nível mundial, nacional, e especialmente no município de **Doutor Pedrinho** e Estado de Santa Catarina. E ciente que

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da

UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

este termo de compromisso **terá validade de 15 dias** e caso eu tome a decisão de optar pelo retorno do meu filho ao regime presencial **deverei comunicar a unidade de ensino 7 dias antes** do término do prazo de validade deste termo de compromisso.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, bem como, estou ciente de todas medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que o sistema de ensino neste momento de retorno às aulas será "híbrido", sendo ofertadas aulas presenciais e remotas concomitantemente. Devendo o(a) aluno(a) desenvolver as atividades remotas conforme os módulos de estudo disponibilizados semanalmente.

**E, por livre e espontânea vontade, ciência, concordância e responsabilidade:**

**AUTORIZO a participação das aulas presenciais: ( ) sim ( ) não**

Também declaro estar CIENTE:

- Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
- Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- De que as aulas presenciais serão ofertadas em forma de "revezamento", em dias e horários preestabelecidos, devendo o(a) aluno(a) frequentar as aulas conforme os dias/horários determinados;
- De que em caso de contágio de alguém que resida com o(a) aluno(a), o responsável se compromete em comunicar a unidade escolar e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica.
- De que o(a) aluno(a) somente frequentará o atendimento presencial caso não tenha apresentado nos últimos 14 dias sintomas de contaminação, tais como febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo coronavírus.

Estando de forma clara as informações, assino o presente.

Doutor Pedrinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



**ANEXO 4**

MODELO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

(para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020)

**1. UNIDADE/ESTABELECIMENTO DE ENSINO:**

Nome/Razão Social: **Unidade de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho"**

Endereço: Rua: Navegantes, 54 – Bairro: Nova Rodeio – Doutor Pedrinho- SC

Se Pública: Nome do(a) Coordenador(a): Simone Maas Kunkel

CPF do(a) Diretor(a): 019.306.739-06

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR DA UNIDADE**

Composição da Comissão Escolar, nos termos da Portaria Conjunto SED/SES/DCSC nº 750/2020:

A) Representante Gestor (nome e CPF):

Simone Maas Kunkel – 019.306.739-06.

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

B.) Representante do Quadro de Professores (nome e CPF):

Sandra Koglin Zickuhr – 024.013.019-76

C) Representante das Famílias

Simone Silveira Meyer - 004.972.729-03

D) Representante de outros trabalhadores (nome e CPF):

Wanessa Giovanna Boettger Frainer – 006.803.139-40

### 2. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Pelo presente TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, para fins do disposto no §1º, do Art. 1º, da Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020, os representantes da Comissão Escolar da unidade/estabelecimento de ensino acima identificados DECLARAM:

A) estarem cientes de todas as medidas e os protocolos de retorno às aulas presenciais no Estado de Santa Catarina, notadamente as Diretrizes para o Retorno às Aulas [1], a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, a Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020 e os Planos de Contingência Estadual e Municipal para a Educação;

B) que a elaboração do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR segue o que preconiza o Art. 2º da Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750/2020 2020, bem como às medidas e aos protocolos referidos do item supra;

C) que a unidade/estabelecimento de ensino deverá manter em sua sede o PLANO DE CONTINGÊNCIA ESCOLAR sempre atualizado, estando ciente de que em qualquer momento poderá haver fiscalização pelos órgãos competentes, nos termos da Portaria Conjunta SES/SED 778/2020, sujeitando a(o) unidade/estabelecimento e os signatários às penalidades previstas na legislação sanitária, que incluem multa e eventual interdição, sem prejuízo da eventual incidência da legislação penal (art. 268, CP).

Por ser expressão da verdade, estando de acordo com este Termo, firmam o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais.

Doutor Pedrinho, em \_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 da  
UEI "Chapeuzinho Vermelho" – Doutor Pedrinho/SC



## DOUTOR PEDRINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### COMISSÃO ESCOLAR:

---

#### Representante Gestor

Simone Maas Kunkel  
CPF: 019.306.739-06

---

#### Representante do Quadro de Professores

Sandra Koglin Zickuhr  
CPF: 024.013.019-76

---

#### Representante de outros trabalhadores

Wanessa Giovanna Boettger Frainer  
CPF: 004.972.729-03

---

#### Representante das Famílias

Simone Silveira Meyer  
CPF: 006.803.139-40

### REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. SANTA CATARINA. Governo do Estado de Santa Catarina. Defesa Civil. Plano Estadual de Contingência - Educação: para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da covid-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de educação/ensino. Florianópolis, 2020. 26 p.

\_\_\_\_\_. SANTA CATARINA. Governo do Estado de Santa Catarina. Diretrizes sanitárias para o retorno às aulas – Retorno de atividades escolares/educacionais presenciais para o Ensino Infantil, Educação Básica e Profissional. Florianópolis, 2020. 28 p.

93 8  
Claudia  
M2 Sabrina